



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 006/2022

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM O PARECER N.º 0883/2022, DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM

O **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa na Praça Monsenhor Saul Amaral, n.º 512 – Centro, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.140.764/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **WESLEY DE SANTI DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.906.406-34, portador da identidade RG M-3652992 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, e o;

o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Tancredo França, n.º 181, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.428.888/0001-23, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, brasileira, divorciada, agente político, inscrita no CPF sob o n.º 144.865.046-15, RG: 545.920, residente e domiciliada na Rua Miguel Borges, 155 - Centro - CEP: 38.195-000 - CONQUISTA – MG,

com fundamento no artigo 116, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações, **RESOLVEM** celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que os Municípios de SACRAMENTO/MG e CONQUISTA/MG, possuem áreas limítrofes;

CONSIDERANDO que a existência de estradas rurais entre os Municípios necessitam de manutenção permanente para facilitar o escoamento da produção agrícola, circulação de bens e pessoas;

CONSIDERANDO que as atividades agrícolas em ambos os municípios são essenciais para a economia local e regional, sendo responsável por grande parte da geração de riqueza e trabalho;

CONSIDERANDO maior economia na realização da obra custeada por ambos os Municípios;

CONSIDERANDO que diante do atual cenário da economia nacional os entes públicos devem realizarem esforços em conjunto para dar eficiência, sempre pensando na saúde do erário.

Visto.
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 0883/2022, do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, estabelece a possibilidade de Município limítrofe e a Associação de Municípios ao estão associados, subscrever convênio em que a licitação necessária para contratar os projetos e a obra de ponte será realizada por um dos Municípios.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 147/2022 – do Município de Conquista, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Sacramento - MG e dá outras providências”.

RESOLVEM: Celebrar o presente Convênio de Mútua Cooperação o qual passa a vigorar com as seguintes cláusulas abaixo pactuadas entre as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO CUSTO DA OBRA

Constitui objeto deste Convênio a cooperação mútua para a construção da obra na ponte Córrego Lajeado, na divisa de Sacramento com Conquista, região de Santa Maria, Latitude 19º52'12.89"S, Longitude 47º32'42.78"O, em que o valor licitado da obra foi de **R\$258.117,87 (duzentos e cinquenta oito mil, cento e dezessete reais e oitenta sete centavos)**, conforme a planilha a planilha orçamentária e projeto básico, que passam a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

O presente CONVÊNIO tem por objetivo aprimorar os serviços prestados aos munícipes convenientes, em especial àqueles realizados pelas respectivas Secretarias de Obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI
1.1	SINAPE 4813 INSUMO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA CONFORME EXIGÊNCIAS DO CREA E MUNICÍPIO COM IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, MEDINDO 3,00M x 1,50M	M2	9,00	R\$ 335,00	R\$ 403,94
1.2	SINAPE 34.723 INSUMO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA (GRAU TIPO 1), MEDINDO 2,00x1,00M, PARA ATENDIMENTO DO TRÂNSITO DA PONTE NAS	M2	4,00	R\$ 773,85	R\$ 933,11

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

		DUAS DIREÇÕES, INDICANDO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO. (DUAS PLACAS DE TRÂNSITO COM SUPORTE DE MADEIRA, INCLUSIVE CORES, NO PADRÃO DER-MG)				
1.3	SINAPE 34.723 INSUMO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA (GRAU TIPO 1), MEDINDO 1,00x1,00M, PARA ATENDIMENTO DO TRÂNSITO DA PONTE NAS DUAS DIREÇÕES. (DUAS PLACAS DE TRÂNSITO COM SUPORTE DE MADEIRA METÁLICO MEDINDO CAD1,00x1,00M), A SEREM INSTALADA EM CADA DIVISA, INCLUSIVE CORES, NO PADRÃO DER.	M2	2,00	R\$ 773,85	R\$ 933,11
1.5	DER-ED 50.128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTAS TIPO 01, COM ÁREA INTERNA DE 14,52 M2, INCLUINDO COBERTURA E FECHAMENTO COM CHAPAS DE COMPENSADO RESINADO	UND	1,00	R\$ 6.073,26	R\$ 7.323,14
1.8	DER-ED 50.274	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATÉ 20 PONTOS, INCLUINDO DESLOCAMENTO COM DMT - 100 KM	PT	20,00	R\$ 82,00	R\$ 98,88
1.9	DER-ED 50.703	LIMPEZA MANUAL DO LOCAL COM RASPAGEM SUPERFICIAL, ROÇADA NAS CABEÇAS DA PONTE E LOCAL PARA BARRACÕES E ACESSOS	M2	300,00	R\$ 2,40	R\$ 2,89
1.10	SINAPE 34.723 INSUMO	TOPOGRAFO PARA SERVIÇOS IN LOCO NÃO INCLUINDO DMT E AJUDANTE (EXCLUI MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	H	20,00	R\$ 29,29	R\$ 35,32

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

2.0		CANTEIRO DE OBRAS				
2.1	SINAPE 89.272 E 93.287- COMP.	LOCAÇÃO DE GUINDASTE PARA 30 TON., COM EQUIPAMENTO POSSUINDO INDICADOR MOMENTO DE CARGA, PLANO DE RIGGING, PESO TOTAL MÁXIMO DE 30 TON. E ALTURA COM LANÇA DE 40,00 METROS	DIA	30,00	R\$ 418,50	R\$ 504,63

3.0		SUPERESTRUTURA GERAL				
3.1	DER COMPOSIÇÃO	RETIRADA DO TABULEIRO DE MADEIRA EXISTENTE COM CAMINHÃO GUINCHO, NÃO SENDO PERMITIDO DEIXAR SUBMERSO NO RIO OU MARGENS, INCLUINDO AS VIGAS DE MADEIRA, UTILIZADA COM REFORÇO DA PONTE ANTIGA (NÃO INCLUSO DMT)	HORA	8,00	R\$ 418,50	R\$ 504,63
3.2	SINAPE 100.935	AGULHAMENTO COM DIÂMETRO DE 40CM (400MM) E COMPRIMENTO DE 6,00 METROS, SENDO 11 ESTACAS EM CADA CABEÇA TOTALIZANDO 66,00 METROS, INCLUINDO BOMBAS, COMPRESSORES, TUBO DE 50MM EM PVC E INJEÇÃO COM PERFURATRIZ	M	66,00	R\$ 547,24	R\$ 659,86
3.3	SETOP/DER ED-49.806	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO, COM RESISTÊNCIA DE 30,0 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, NÃO INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (DMT) E EQUIPAMENTOS DE LANÇAMENTO	M3	81,90	R\$ 400,97	R\$ 483,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

		BOMBEÁVEL E OUTROS				
3.4	SETOP/DER ED-48.295	PREPARO DE FERRAGEM A SER UTILIZADA NAS LAJES DE CABEÇA E LAJE PRINCIPAL. AS ARMADURAS SERÃO PREPARADAS PARA INSTALAÇÃO, DOBRAGEM E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO. É COMPOSTA DE AÇO TIPO CA-50 E AÇO TIPO CA-60	KG	4.127,15	R\$ 13,43	R\$ 16,19

4.0 MESO ESTRUTURA (LAJE DE TRANSIÇÃO)

4.1	COMPOSIÇÃO	FORMA TIPO "TELHA FORMA COLABORANTE" "STEEL DECK" INCLUINDO LATERAIS DA LAJE DE CONCRETO (E=30CM) = LARGURA (22,00x4,50) + LATERAIS = (2x0,30x22,00)	M2	44,28	R\$ 180,00	R\$ 217,04
4.3	COMPOSIÇÃO	PREPARO DA FERRAGEM A SER UTILIZADA NAS LAJES DE CABEÇA E LAJE PRINCIPAL. AS ARMADURAS SERÃO PREPARADAS PARA INSTALAÇÃO, DOBRAGEM E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO. É COMPOSTA DE TELA SOLDADA Q785 (04 PAINEIS DE 245X60)	KG	732,80	R\$ 13,43	R\$ 16,19
4.4	SETOP/DER ED- 49.806	ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DE FORMAS TIPO"STUD BOLT" FIXADOR LONGITUDINAL PARA TELHAS FORMA, FIXADOR PARA COSTURA, RUFOS AL (GSG 16), RUFO CD (GSG 16), RUFO AS (GSG20)	M2	44,28	R\$ 30,00	R\$ 36,1
4.5	SETOP/DER ED-49.806	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO,	M3	12,85	R\$ 400,97	R\$ 483,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

		COM RESISTÊNCIA DE 30,0 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, NÃO INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (DMT) E EQUIPAMENTOS DE LANÇAMENTO BOMBEÁVEL E OUTROS				
4.6	DER/MG SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-RODA DE AÇO REFORÇADO COM PADRÃO SEDS E DER	KG	183,70	R\$ 13,43	R\$ 16,19

5.0	MESO ESTRUTURA (LONGARINAS E TRANSVERSINAS)					
5.1	DER/MG SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONGARINA EM VIGAS W 610x174,00 METÁLICAS EM AÇO PROJEOT CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA DMT=100 KM	KG	4.176,00	R\$ 13,43	R\$ 16,19
5.2	COMPOSIÇÃO	APARELHO DE APOIO TIPO NEOPRENE FRETADO, INCLUINDO A APLICAÇÃO, FORNECIMENTO E O TRANSPORTE DO MATERIAL SOLICITADO IN LOCO	DM3	18,00	R\$ 79,98	R\$ 96,44
5.3	DER/MG SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSVERSINA EM VIGAS W 310x52,00 METÁLICAS EM AÇO PROJEOT CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA DMT=100 KM	KG	312,00	R\$ 13,43	R\$ 16,19
5.4	SINAPI 100.726	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PREPARO E APLICAÇÃO DE FUNDO E TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO ANTICORROSIVO E	M2	55,00	R\$ 19,71	R\$ 23,77

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

5.3 – As despesas correrão na dotação orçamentária indicada no contrato decorrente do resultado do procedimento licitatório;

5.4 – Supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas na obra, utilizando os critérios técnicos e de qualidade elaborados.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1 - Compete ao Município de Sacramento, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos coordenar a operacionalização do Convênio e à Secretaria Municipal de Controladoria de cada Município, fiscalizar as obrigações decorrentes deste Convênio;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente convênio é da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução da obra, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor, que deverá obedecer aos critérios definidos na Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

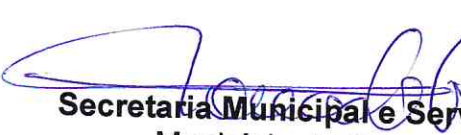
Para dirimir dúvidas oriundas do presente convênio fica eleito o foro da Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produzam os seus efeitos jurídicos.

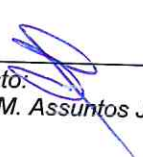
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Véra Lúcia Guardieiro
Prefeita


Secretaria Municipal e Serviços Urbanos
Município de Sacramento/MG


Véra Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal


Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Conquista/MG

Visto.
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração